

# PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL SIMPLIFICADO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2023

O Prefeito Municipal de Atalanta – SC, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, as normas do processo seletivo emergencial simplificado, por meio de CHAMADA PÚBLICA 04/2023, para contratação temporária de Professor Anos Iniciais ou Educação Infantil.

CONSIDERANDO o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 1.177/2010, com as alterações dadas pela Lei n.º 1662/2021, que regulamenta a contratação de pessoal por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que o município se encontra com déficit de Professor Anos Iniciais ou Educação Infantil no seu quadro de servidores, bem como não há mais candidatos escritos no Processo Seletivo nº 05/2022;

CONSIDERANDO a necessidade e obrigatoriedade da prestação de serviços públicos de Educação;

CONSIDERANDO o dever de atendimento dos interesses primários da população, visando assegurar um bem maior, a vida, por meio da Educação;

#### RESOLVE,

Tornar público os procedimentos do Processo Seletivo Emergencial Simplificado CHAMADA PÚBLICA 04/2023, para formação de Cadastro de Reserva para o cargo de Professor Anos Iniciais ou Educação Infantil, até 40 horas semanais.

# 1. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO

Vagas	Carga	Vencimento	Habilitação
	Horária		, ,
1+Cr**	até 40h	R\$4.075,22*	Portar diploma de curso
			Superior em Licenciatura em
			pedagogia
Cr**	até 40h	R\$3.396,00*	Cursando Superior em
		,	Licenciatura em Pedagogia,
			certidão de frequência a
			partir da 4º fase do curso.
	1+Cr** Cr**	Horária 1+Cr** até 40h  Cr** até 40h	Horária   1+Cr** até 40h   R\$4.075,22*

<sup>\*</sup>Vencimento em julho 2023 para jornada de 40h semanais.

- 1.1 Os candidatos interessados deverão encaminhar a documentação pessoalmente no Departamento de RH do Município de Atalanta sito a Avenida XV de Novembro, 1030, Centro, no setor de Recursos Humanos do Município de Atalanta, ou pelo e-mail, (catia\_demarchi@hotmail.com), a partir das 08h00min, do dia 17/08/2023 até as 17h00min do dia 21/08/2023. Para as inscrições serão considerados os horários de atendimento normal da Prefeitura Municipal, sendo 08h00 as 12h00 e das 14h00 as 17h00.
- 1.2 Para realizar a inscrição, os candidatos interessados deverão encaminhar os seguintes documentos, sendo que se entregues pessoalmente, fotocópias e originais para conferencia:
  - 1.2.1 Ficha de inscrição e entrega de documentação preenchida (Anexo I);
  - 1.2.2 Comprovante de Habilitação;
- 1.2.3 Comprovante de Habilitação/Titulação maior que a mínima exigida, se houver
  - 1.2.4 Comprovante de tempo de serviço de atuação profissional se houver;
- OBS.: os documentos deverão ser entregues fisicamente no momento da contratação, devendo ser as fotocópias autenticadas em cartório ou por servidor público no ato do recebimento das mesmas.
- 1.3 Poderão se inscrever para o Chamamento Público os candidatos que cumpram as seguintes exigências:
  - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
  - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - -Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
  - -Ter 18 anos completos na data da inscrição;
  - -Possuir, na data de inscrição, a qualificação exigida para o cargo;
  - -Atender as exigências contidas nesse Edital.

## 2.DO PROCESSO DE ESCOLHA E CLASSIFICAÇÃO

- 2.1 O processo de seleção se dará em fase única, de caráter classificatório e eliminatório, que consistirá da análise da documentação de escolaridade, cursos e do tempo de serviço na área de atuação quando houver.
- 2.2 A Audiência Pública para análise de títulos será realizada no Prédio da Prefeitura, sito a à Avenida XV de Novembro, centro de Atalanta-SC, às 14h, do dia 22/08/2023.

- 2.3 Serão considerados os seguintes documentos para comprovação de titulação e tempo de serviço:
- a) Cópias de certificados de conclusão de cursos de Pós Graduação;
- b) Documentação que especifique a função e as datas inicial e final do serviço emitidas por Prefeituras, ( serão considerados como documentos válidos: Certidões de Tempo de Serviço, Portarias, Decretos, Contratos e Carteira de Trabalho);
- c) Documentação que especifique a função e as datas inicial e final do serviço emitidas por: Prefeituras, Secretarias, Fundações e outros na função pretendida; Serão considerados como documentos válidos: Certidões de Tempo de Serviço, Portarias, Decretos, Contratos e Carteira de Trabalho.
- 2.4 O título apresentado pelo candidato será analisado e, posteriormente, será atribuída a pontuação correspondente, conforme estabelecido no Anexo III.
- 2.5 Em caso de empate não solucionado pelos critérios de pontuação estabelecidos no Anexo III, terá preferência, para fins de desempate, o candidato que sucessivamente:
- a) Tiver maior tempo de serviço no município de Atalanta;
- b) Tiver maior idade;
- c) Número de filhos;
- d) Sorteio.

#### 3. DO RESULTADO

- 3.1 O resultado provisório será divulgado em até dois dia úteis após a data prevista para a Chamada Pública para análise dos títulos.
  - 3.2 Do resultado provisório caberá recurso em um dia útil após a divulgação.
- 3.3 A lista com o resultado final será publicada no site da Prefeitura Municipal de Atalanta/SC, <u>www.atalanta.sc.gov.br</u> e exposta no mural oficial da Prefeitura Municipal.
- 3.4 A aprovação e classificação no Chamamento Público não garante a convocação do interessado para a prestação dos serviços, o que ocorrerá de acordo com a necessidade da Administração Pública.

### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 Esta Chamada Pública terá vigência até a finalização de processo seletivo ou concurso a ser realizado e contratação dos respectivos aprovados.
- 4.2 O candidato aprovado deverá manter, durante o prazo de validade do Chamamento Público, seu endereço atualizado junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Atalanta, SC, incluindo contatos telefônicos e e-mail, visando eventuais convocações, não cabendo qualquer reclamação caso não seja possível a instituição convoca-lo por falta da citada atualização.

- 4.3 A publicação das informações referentes ao Chamamento Público, bem como as convocações dos candidatos aprovados, dar-se-á através de publicação no site www.https://www.atalanta.sc.gov.br/.
- 4.4 Os candidatos aprovados no Chamamento Público, se convocados e assumirem a vaga, integrarão o quadro de pessoal de servidores do Município de Atalanta, e terão seus contratos regidos pela Lei nº 1.177/2010 e suas alterações.
- 4.5 O candidato aprovado, quando convocado, deverá apresentar os seguintes documentos:
  - Original e fotocópia da Carteira de Identidade;
  - -Original e fotocópia do CPF próprio;
    - -Título de eleitor:
    - -Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
  - -Original e fotocópia do Certificado de Reservista ou equivalente, se do sexo masculino;
    - -Original e fotocópia de Certidão de Casamento, se for o caso;
    - -Comprovante de residência atualizado;
    - -Original e fotocópia do PIS/PASEP, caso seja cadastrado;
    - -Conta Banco do Brasil;
  - -Certidão negativa de antecedentes criminais, expedidas pelo Fórum ou site do TJSC:
    - -Carteira de trabalho;
  - Declaração de não-acumulação de cargo, emprego ou percepção de proventos públicos, fornecida pelo candidato;
    - -Declaração de bens;
    - 4.6 As fotocópias deverão estar acompanhadas dos respectivos originais.
  - 4.7 Não poderão ser contratadas pessoas impossibilitadas de realizar o trabalho presencialmente;
  - 4.8 Gozar de boa saúde física e mental, comprovada em inspeção de saúde, podendo, ainda, ser solicitados exames complementares, as expensas do candidato, a ser determinado pelo Serviço Médico do Município;
  - 4.9 O candidato convocado para assumir vaga que, por qualquer motivo, não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa citada no item 4.5 deste Edital, ficará automaticamente desclassificado e perderá sumariamente o direito a contratação.
  - 4.10 O Prefeito Municipal poderá, a seu critério, em qualquer tempo, suspender, revogar ou invalidar o Chamamento Público Simplificado, desde que devidamente fundamentado, não assistindo aos candidatos direito a reclamação de qualquer natureza.

Atalanta-SC, 16 de agosto de 2023

JUAREZ MIGUEL RODERMEL

Prefeito Municipal de Atalanta

## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ATALANTA

#### ANEXO I

#### Ficha de inscrição e entrega de documentação

1. DADOS PESSOAIS
1 Nome completo
2 Filiação:
3 Nacionalidade
4 Naturalidade
.5 Data de Nascimento.
6 Estado Civil:
2 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO 2 1 Carteira de Identidade e órgão expedidor:
2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF:
2.3 Endereço Residencial:
2.5 E-mail.
2 6 Telefone ( )
3 ESCOLARIDADE 3 1 ENSINO SUPERIOR Formação
Instituição de Ensino.
Ano de conclusão
3.3 ( ) PÓS-GRADUAÇÃO — ( ) MESTRADO - ( ) DOUTORADO
Formação
Ano de conclusão
3 3 ( ) PÓS-GRADUAÇÃO - ( ) MESTRADO - ( ) DOUTORADO Formação
Instituição de Ensino:
Ano de conclusão.
33( ) PÓS-GRADUAÇÃO — ( ) MESTRADO - ( ) DOUTORADO Formação
Instituição de Ensino
Ano de conclusão:

# ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ATALANTA

4. TEMPO DE SERVIÇO	
Tompo	
Cargo	Serviço Público( ) ou Privado ( )
Empregador	
Tempo	
Cargo	Serviço Público( ) ou Privado ( )
Empregador:	
Tempo	
Cargo:	Serviço Público( ) ou Privado ( )
Empregador:	
Tempo.	2 :- Dibling   Nov Brigado ( )
Cargo:	Serviço Público( ) ou Privado ( )

# ANEXO III – ANÁLISE DE TÍTULOS

ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO
Curso de pós graduação na área da educação	2 PONTOS
Tempo de serviço na área da educação	1 PONTO POR ANO

- 1 Pontuação máxima da titulação: 10 pontos;
- 2 As diferentes titulações acadêmicas não são cumulativas;
- 3 As titulações acadêmicas podem ser acumuladas com tempo de serviço, até o limite da pontuação.